



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N° 60/2012 - DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com as Leis Complementares no 001/90 e 166/2006, a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** para o Concurso Público de Edital de Abertura n° 30/2012.

Art. 1° Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado da Prova Objetiva, conforme o subitem 12.3 do Edital de Abertura n° 30/2012.

Art. 2° Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso a partir de **01/06/2012 às 08h até 04/06/2012 às 23h59min**, observado o horário oficial de Brasília – DF, através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Parágrafo Único. Conforme subitem 16.6 do Edital de Abertura n° 01/2012 “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.”.

Art. 3° Os candidatos poderão consultar suas respectivas Folhas de Respostas no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, através do link “*Visualizar Folha de Resposta*”.

Art. 4° Os candidatos, poderão consultar o desempenho na à Prova Objetiva, no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, através do link “*Boletim de desempenho da Prova Objetiva*”.

Art. 5° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 31 de maio de 2012.

Paulo César da Silva
Presidente da Comissão Especial de Seleção de
Pessoal